

## 9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL

### 9.1 Principais causas do deficit atuarial

resultado deficitário é consequente de:

- Crescimento do fundo de previdência em ritmo menos acelerado que o das provisões matemáticas.
- Crescimento das provisões matemáticas devido à diminuição do tempo que falta para que cada participante atinja a elegibilidade à aposentadoria.
- Crescimento das provisões matemáticas devido a incremento salarial em função de bonificações, especialmente àqueles que tenham mais tempo de serviço.
- Crescimento das provisões matemáticas devido a incremento em proventos de aposentadoria e pensão.
- Alteração na aplicação de tábuas de mortalidade atualizadas, cuja renovação anual reflete o incremento na expectativa de vida dos participantes, gerando aumento da responsabilidade do plano de benefícios.

### 9.2 Cenários com as possibilidades de equacionamento do deficit atuarial

Conforme exposto no Sumário Executivo, a situação financeira e atuarial do Fundo em Capitalização assim se resume:

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	289.001.063,45
Provisões Matemáticas	605.541.246,18
Compensação Previdenciária	49.161.161,41
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>- 267.379.021,32</b>

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-267.379.021,32
Deficit Equacionado:	-268.998.399,32
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-268.998.399,32
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	1.619.378,00

Constatado resultado atuarial superavitário, dispensa-se a obrigação de revisão do plano de amortização em curso.

Demonstra-se, a seguir, o fluxo de pagamento do plano de amortização vigente:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	APORTES VIGENTES	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2023	267.379.021,32	8.911.764,47	- 4.483.924,50	13.395.688,97	271.862.945,82
2024	271.862.945,82	13.585.093,76	- 35.239,83	13.620.333,59	271.898.185,64
2025	271.898.185,64	13.901.619,77	279.520,67	13.622.099,10	271.618.664,97
2026	271.618.664,97	14.176.871,84	568.776,72	13.608.095,12	271.049.888,25
2027	271.049.888,25	14.457.573,90	877.974,50	13.579.599,40	270.171.913,75
2028	270.171.913,75	14.743.833,86	1.208.220,98	13.535.612,88	268.963.692,77
2029	268.963.692,77	15.035.761,77	1.560.680,76	13.475.081,01	267.403.012,01
2030	267.403.012,01	15.333.469,86	1.936.578,96	13.396.890,90	265.466.433,05
2031	265.466.433,05	15.637.072,56	2.337.204,26	13.299.868,30	263.129.228,78
2032	263.129.228,78	15.946.686,60	2.763.912,24	13.182.774,36	260.365.316,55
2033	260.365.316,55	16.262.430,99	3.218.128,63	13.044.302,36	257.147.187,92
2034	257.147.187,92	16.584.427,12	3.701.353,01	12.883.074,11	253.445.834,91
2035	253.445.834,91	16.912.798,78	4.215.162,45	12.697.636,33	249.230.672,46
2036	249.230.672,46	17.247.672,20	4.761.215,51	12.486.456,69	244.469.456,95
2037	244.469.456,95	17.589.176,11	5.341.256,32	12.247.919,79	239.128.200,63
2038	239.128.200,63	17.937.441,79	5.957.118,94	11.980.322,85	233.171.081,69
2039	233.171.081,69	18.292.603,14	6.610.731,95	11.681.871,19	226.560.349,75
2040	226.560.349,75	18.654.796,68	7.304.123,16	11.350.673,52	219.256.226,59
2041	219.256.226,59	19.024.161,66	8.039.424,71	10.984.736,95	211.216.801,88
2042	211.216.801,88	19.400.840,06	8.818.878,29	10.581.961,77	202.397.923,60
2043	202.397.923,60	19.784.976,69	9.644.840,72	10.140.135,97	192.753.082,88
2044	192.753.082,88	20.176.719,23	10.519.789,78	9.656.929,45	182.233.293,10
2045	182.233.293,10	20.576.218,27	11.446.330,29	9.129.887,98	170.786.962,82
2046	170.786.962,82	20.983.627,39	12.427.200,55	8.556.426,84	158.359.762,26
2047	158.359.762,26	21.399.103,22	13.465.279,13	7.933.824,09	144.894.483,13
2048	144.894.483,13	21.822.805,46	14.563.591,86	7.259.213,60	130.330.891,28
2049	130.330.891,28	22.254.897,01	15.725.319,36	6.529.577,65	114.605.571,92
2050	114.605.571,92	22.695.543,97	16.953.804,82	5.741.739,15	97.651.767,10
2051	97.651.767,10	23.144.915,74	18.252.562,21	4.892.353,53	79.399.204,89
2052	79.399.204,89	23.603.185,07	19.625.284,90	3.977.900,17	59.773.919,99
2053	59.773.919,99	24.070.528,13	21.075.854,74	2.994.673,39	38.698.065,25
2054	38.698.065,25	24.547.124,59	22.608.351,52	1.938.773,07	16.089.713,73
2055	16.089.713,73	25.033.157,66	24.227.063,00	806.094,66	- 8.137.349,27

### **9.3 Viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio suplementar proposto**

Recebidos os dados relativos à Receita Corrente Líquida e Despesa Total com Pessoal do ente federativo, procedeu-se ao seu confronto com o plano de custeio apresentado no item

**9.2** identificando atendimento ao Limite Máximo estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 durante todo o período.

Vale ressaltar a distinção estabelecida pela Lei Complementar nº 178/2021 —dando nova redação à alínea c, VI, § 1º, art. 19º da Lei de Responsabilidade Fiscal e esclarecida na Nota Técnica SEI nº 18.162/2021/ME—, ao caracterizar a forma de amortização do deficit atuarial mediante realização de aportes em valores preestabelecidos como recurso vinculado ao RPPS e não considerado como despesa com pessoal perante os limites determinados pela LRF, em contraste com a amortização de deficit realizada mediante aplicação de alíquotas sobre a folha de pagamento, esta sim inserida no conceito de encargo social e computada como despesa a ser considerada no limites da LRF.

Convém reiterar que tais aportes em valores estabelecidos deverão ser administrados e contabilizados isoladamente, permanecendo no mínimo 5 anos em aplicações segregadas, antes de servirem ao pagamento de benefícios previdenciários.

Relativamente à capacidade do ente federativo de arcar com o ônus do plano de amortização, convém frisar a dificuldade dos profissionais da Ciência Atuarial em emitir juízo de valor envolvendo grandezas inerentes ao âmbito da municipalidade, sujeitas a uma dinâmica distante do campo de visão da avaliação atuarial, esta, focada em retratar um momento em que são flagrados valores de ativos garantidores, calculadas provisões matemáticas a partir do manuseio de dados obtidos da base cadastral correspondente a um determinado momento e assumidas hipóteses e premissas preestabelecidas, de modo a permitir projetar no futuro uma estimativa do tamanho do compromisso para com cada segurado do plano de benefícios, trazendo-o ao presente mediante desconto utilizando novas hipóteses, mostrando ao RPPS uma dimensão possível para sua responsabilidade e sugerindo meios para sua abordagem e um adequado tratamento.

Confrontada a relação entre a Receita Corrente Líquida, a Despesa Total com Pessoal do ente federativo, os valores previstos para o custeio suplementar e os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentando as situações envolvendo a aplicação de alíquotas ou aportes no plano de custeio suplementar proposto, conforme segue:

a) Fluxo com a Despesa Total com Pessoal do ente federativo e o Plano de Amortização proposto, caso seja adotada a modalidade com alíquotas ou com aportes em valores preestabelecidos, cujo valor aportado seja utilizado para pagar benefícios previdenciários:

Ano	RCL	Despesas com pessoal Ente	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Despesa Total	Impacto da Despesa Total na RCL
2023	386.206.773,17	129.489.233,64	15.628.002,19	8.911.764,47	154.029.000,30	39,9%
2024	390.068.840,90	130.784.125,98	15.784.282,21	13.585.093,76	160.153.501,95	41,1%
2025	393.969.529,31	132.091.967,24	15.942.125,03	13.901.619,77	161.935.712,04	41,1%
2026	397.909.224,60	133.412.886,91	16.101.546,28	14.176.871,84	163.691.305,03	41,1%
2027	401.888.316,85	134.747.015,78	16.262.561,74	14.457.573,90	165.467.151,42	41,2%
2028	405.907.200,02	136.094.485,94	16.425.187,36	14.743.833,86	167.263.507,16	41,2%
2029	409.966.272,02	137.455.430,79	16.589.439,24	15.035.761,77	169.080.631,80	41,2%
2030	414.065.934,74	138.829.985,10	16.755.333,63	15.333.469,86	170.918.788,59	41,3%
2031	418.206.594,08	140.218.284,95	16.922.886,96	15.637.072,56	172.778.244,48	41,3%
2032	422.388.660,02	141.620.467,80	17.092.115,83	15.946.686,60	174.659.270,24	41,4%
2033	426.612.546,62	143.036.672,48	17.263.036,99	16.262.430,99	176.562.140,46	41,4%
2034	430.878.672,09	144.467.039,21	17.435.667,36	16.584.427,12	178.487.133,69	41,4%
2035	435.187.458,81	145.911.709,60	17.610.024,04	16.912.798,78	180.434.532,41	41,5%
2036	439.539.333,40	147.370.826,69	17.786.124,28	17.247.672,20	182.404.623,17	41,5%
2037	443.934.726,73	148.844.534,96	17.963.985,52	17.589.176,11	184.397.696,59	41,5%
2038	448.374.074,00	150.332.980,31	18.143.625,37	17.937.441,79	186.414.047,48	41,6%
2039	452.857.814,74	151.836.310,11	18.325.061,63	18.292.603,14	188.453.974,88	41,6%
2040	457.386.392,89	153.354.673,22	18.508.312,24	18.654.796,68	190.517.782,14	41,7%
2041	461.960.256,82	154.888.219,95	18.693.395,37	19.024.161,66	192.605.776,97	41,7%
2042	466.579.859,39	156.437.102,15	18.880.329,32	19.400.840,06	194.718.271,53	41,7%
2043	471.245.657,98	158.001.473,17	19.069.132,61	19.784.976,69	196.855.582,47	41,8%
2044	475.958.114,56	159.581.487,90	19.259.823,94	20.176.719,23	199.018.031,07	41,8%
2045	480.717.695,70	161.177.302,78	19.452.422,18	20.576.218,27	201.205.943,23	41,9%
2046	485.524.872,66	162.789.075,81	19.646.946,40	20.983.627,39	203.419.649,60	41,9%
2047	490.380.121,39	164.416.966,56	19.843.415,87	21.399.103,22	205.659.485,65	41,9%
2048	495.283.922,60	166.061.136,23	20.041.850,02	21.822.805,46	207.925.791,71	42,0%
2049	500.236.761,83	167.721.747,59	20.242.268,52	22.254.897,01	210.218.913,13	42,0%
2050	505.239.129,45	169.398.965,07	20.444.691,21	22.695.543,97	212.539.200,25	42,1%
2051	510.291.520,74	171.092.954,72	20.649.138,12	23.144.915,74	214.887.008,58	42,1%
2052	515.394.435,95	172.803.884,27	20.855.629,50	23.603.185,07	217.262.698,84	42,2%
2053	520.548.380,31	174.531.923,11	21.064.185,80	24.070.528,13	219.666.637,04	42,2%
2054	525.753.864,11	176.277.242,34	21.274.827,66	24.547.124,59	222.099.194,59	42,2%
2055	531.011.402,75	178.040.014,76	21.487.575,93	25.033.157,66	224.560.748,36	42,3%
2056	536.321.516,78	179.820.414,91	21.702.451,69	-	201.522.866,60	37,6%
2057	541.684.731,95	181.618.619,06	21.919.476,21	-	203.538.095,27	37,6%

com aportes

b) Fluxo com a Despesa Total com Pessoal do ente federativo e o Plano de Amortização proposto, caso seja adotada a modalidade com aportes em valores preestabelecidos e os valores aportados permaneçam aplicados por no mínimo 5 anos, sem pagar benefícios previdenciários:

Ano	RCL	Despesas com pessoal Ente	Contribuição Patronal	Despesa Total	Impacto da Despesa Total na RCL
2023	386.206.773,17	129.489.233,64	15.628.002,19	145.117.235,83	37,6%
2024	390.068.840,90	130.784.125,98	15.784.282,21	146.568.408,19	37,6%
2025	393.969.529,31	132.091.967,24	15.942.125,03	148.034.092,27	37,6%
2026	397.909.224,60	133.412.886,91	16.101.546,28	149.514.433,19	37,6%
2027	401.888.316,85	134.747.015,78	16.262.561,74	151.009.577,52	37,6%
2028	405.907.200,02	136.094.485,94	16.425.187,36	152.519.673,30	37,6%
2029	409.966.272,02	137.455.430,79	16.589.439,24	154.044.870,03	37,6%
2030	414.065.934,74	138.829.985,10	16.755.333,63	155.585.318,73	37,6%
2031	418.206.594,08	140.218.284,95	16.922.886,96	157.141.171,92	37,6%
2032	422.388.660,02	141.620.467,80	17.092.115,83	158.712.583,64	37,6%
2033	426.612.546,62	143.036.672,48	17.263.036,99	160.299.709,47	37,6%
2034	430.878.672,09	144.467.039,21	17.435.667,36	161.902.706,57	37,6%
2035	435.187.458,81	145.911.709,60	17.610.024,04	163.521.733,63	37,6%
2036	439.539.333,40	147.370.826,69	17.786.124,28	165.156.950,97	37,6%
2037	443.934.726,73	148.844.534,96	17.963.985,52	166.808.520,48	37,6%
2038	448.374.074,00	150.332.980,31	18.143.625,37	168.476.605,69	37,6%
2039	452.857.814,74	151.836.310,11	18.325.061,63	170.161.371,74	37,6%
2040	457.386.392,89	153.354.673,22	18.508.312,24	171.862.985,46	37,6%
2041	461.960.256,82	154.888.219,95	18.693.395,37	173.581.615,31	37,6%
2042	466.579.859,39	156.437.102,15	18.880.329,32	175.317.431,47	37,6%
2043	471.245.657,98	158.001.473,17	19.069.132,61	177.070.605,78	37,6%
2044	475.958.114,56	159.581.487,90	19.259.823,94	178.841.311,84	37,6%
2045	480.717.695,70	161.177.302,78	19.452.422,18	180.629.724,96	37,6%
2046	485.524.872,66	162.789.075,81	19.646.946,40	182.436.022,21	37,6%
2047	490.380.121,39	164.416.966,56	19.843.415,87	184.260.382,43	37,6%
2048	495.283.922,60	166.061.136,23	20.041.850,02	186.102.986,25	37,6%
2049	500.236.761,83	167.721.747,59	20.242.268,52	187.964.016,12	37,6%
2050	505.239.129,45	169.398.965,07	20.444.691,21	189.843.656,28	37,6%
2051	510.291.520,74	171.092.954,72	20.649.138,12	191.742.092,84	37,6%
2052	515.394.435,95	172.803.884,27	20.855.629,50	193.659.513,77	37,6%
2053	520.548.380,31	174.531.923,11	21.064.185,80	195.596.108,91	37,6%
2054	525.753.864,11	176.277.242,34	21.274.827,66	197.552.070,00	37,6%
2055	531.011.402,75	178.040.014,76	21.487.575,93	199.527.590,70	37,6%
2056	536.321.516,78	179.820.414,91	21.702.451,69	201.522.866,60	37,6%
2057	541.684.731,95	181.618.619,06	21.919.476,21	203.538.095,27	37,6%

sem aportes

Convém frisar que a forma de amortização do deficit atuarial mediante realização de aportes em valores preestabelecidos —e não por incidência de alíquotas— configura recurso vinculado ao RPPS, não representando peso a ser computado entre as despesas com pessoal na contabilização do ente federativo.

**Observação:** conforme o disposto no § 8º do art. 55 da Portaria MTP nº 3.803/2022, aportes atuariais realizados em valores deverão ser controlados separadamente e cumprir permanência mínima de 5 anos em aplicações financeiras.

Diante desse quadro, manifestamos nosso entendimento pela adequação do plano de custeio em curso, tendo em vista a perseguição ao equilíbrio financeiro e atuarial do sistema e os recursos técnicos atuariais disponíveis, reiterando o inconveniente produzido pela manipulação de incertezas envolvidas em torno de dados, premissas, estimativas e projeções inseridos num contexto de crise sanitária e situação macroeconômica negativa, com mais que prováveis efeitos sobre decisões a serem tomadas pelos poderes municipais em função das particularidades associadas a arrecadação, manutenção de pessoal, dissídio coletivo e tantas variáveis componentes de uma equação dinâmica, invisível ao olhar de um estudo atuarial posicionado em uma data congelada no contexto da complexa administração da municipalidade.

## 10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Considerados os parâmetros definidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022 (a seguir resumidos) e baseado nas informações prestadas pelo RPPS, será aplicado o percentual correspondente a **2,0%** sobre o total das remunerações dos servidores ativos.

Percentuais máximos de taxa de administração apurados com base no exercício financeiro anterior e estabelecidos em função do porte do ente e da base de incidência	porte	base de cálculo das contribuições dos servidores ativos	somatório das remunerações brutas dos ativos, aposentados e pensionistas
	ESPECIAL	até 2,0%	até 1,3%
	GRANDE	até 2,4%	até 1,7%
	MÉDIO	até 3,0%	até 2,3%
	PEQUENO	até 3,6%	até 2,7%

Recursos deverão ser administrados em contas bancárias e contábeis distintas das destinadas aos benefícios, mantendo-se a vinculação das sobras e dos rendimentos, exceto se aprovada pelo conselho deliberativo, na totalidade ou em parte, a sua reversão para pagamento de benefícios do RPPS, vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados.

Lei do ente federativo poderá autorizar que o percentual da taxa de administração seja elevado em até 20%, exclusivamente para o custeio de despesas administrativas relacionadas ao processo de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

### 10.1 Levantamento das despesas administrativas dos últimos 3 anos

Ano	Despesas Administrativas	Variação
2022	1.070.911,08	14,9%
2021	931.846,92	-6,4%
2020	984.428,25	
<b>MÉDIA</b>	<b>995.728,75</b>	



### **10.2 Estimativa de despesas administrativas para o próximo exercício**

Estimamos para o próximo exercício que a despesa administrativa será superior à média dos últimos exercícios.

### **10.3 Recomendações de manutenção ou alteração da fonte de custeio das despesas administrativas**

Não se apresentam razões que sugiram a necessidade de alteração na forma de custeio da manutenção do RPPS.

## 11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Descrição	2023	2022	2021
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	19,08%	19,08%	17,25%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	1.769	1.720	1.785
Quantidade de Aposentados	435	399	369
Quantidade de Pensionistas	125	111	102
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	3.561,67	2.689,00	2.821,57
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	3.551,43	2.782,00	2.933,23
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	2.084,03	1.942,00	2.052,13
Idade Média dos Segurados Ativos	44,76	44,00	43,82
Idade Média dos Aposentados	65,94	66,00	65,92
Idade Média dos Pensionistas	61,81	62,00	61,34
Idade Média Projetada para Aposentadorias	62,75	58,00	58,73
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	289.001.063,45	276.933.600,48	270.696.231,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	267.125.532,28	195.877.160,73	189.529.136,39
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	2.529.448,56	899.866,49	8.605.153,43
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	264.596.083,72	194.977.294,24	180.923.982,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	594.692.846,54	552.424.865,15	514.814.553,06
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	253.747.684,08	145.308.180,38	317.267.887,73
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	340.945.162,46	407.116.684,77	197.546.665,33
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	49.161.161,41	59.864.162,07	53.493.715,55
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	5.878.666,94
Resultado Atuarial	-267.379.021,32	-218.126.130,73	-60.159.368,37
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	25,54%	26,97%	31,08%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	5,54%	4,11%	0,00%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	17,08%	17,08%	17,08%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	1,53%

Descrição	2023/2022	2022/2021
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	10,61%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	2,85%	-3,64%
Quantidade de Aposentados	9,02%	8,13%
Quantidade de Pensionistas	12,61%	8,82%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	32,45%	-4,70%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	27,66%	-5,16%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	7,31%	-5,37%
Idade Média dos Segurados Ativos	1,73%	0,41%
Idade Média dos Aposentados	-0,09%	0,12%
Idade Média dos Pensionistas	-0,31%	1,08%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	8,19%	-1,24%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	4,36%	2,30%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	36,37%	3,35%
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	181,09%	-89,54%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	35,71%	7,77%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	7,65%	7,31%
( - ) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	74,63%	-54,20%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-16,25%	106,09%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-17,88%	11,91%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	22,58%	262,58%
CUSTO NORMAL		
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)		
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	-5,30%	-13,22%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	34,79%	0,00%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS		
Ente Federativo - Contribuição Normal	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	0,00%	30,72%

### **11.1 Evolução quantitativa do grupo segurado**

Constatamos aumento do número de segurados ativos, com aumento de aposentados e pensionistas, com valores de vencimentos/proventos dentro do esperado.

### **11.2 Evolução do Patrimônio**

O Patrimônio total do RPPS evoluiu de R\$ 276.933.600,48 na avaliação atuarial de dezembro de 2021, para **R\$ 289.001.063,45** em dezembro de 2022, apresentando **4,36%** de crescimento.

### 11.3 Índice de Cobertura

A comparação do Patrimônio com a Provisão Matemática é representada pelo Índice de Cobertura (**IC**) e indica a medida da capacidade do plano de benefícios de honrar o compromisso com o grupo segurado, a seguir demonstrada:

Data-base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/22	605.541.246,18	289.001.063,45	47,73%
dez/21	602.093.979,01	276.933.600,48	46,00%
dez/20	378.470.648,29	270.696.231,31	71,52%

Os fatores que mais influenciam na margem entre os recursos disponíveis pelo plano de benefícios e a responsabilidade assumida para com o grupo segurado assim se apresentam:

- A prática de taxas de juros decrescentes sob a égide da Portaria MF nº 464/2018 (até os estudos atuariais posicionados em dezembro de 2021) acarretou aumento das provisões matemáticas, consequência de menor desconto aplicado ao montante correspondente à responsabilidade do plano de benefícios para com seus participantes, quando trazido a valor presente. A partir da vigência da Portaria MTP nº 1.467/2022, com a determinação da taxa parâmetro associada à possibilidade de acréscimos percentuais em função de superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos 5 últimos exercícios, permitiu-se praticar taxa de juros mais favorável ao cálculo das provisões matemáticas, reduzindo a pressão sobre o compromisso do fundo.
- rentabilidade dos ativos garantidores afetada pela situação macroeconômica;
- atualização de tábuas de mortalidade, refletindo aumento da sobrevida média do grupo e, portanto, do compromisso de cobertura da massa segurada;
- redução do tempo disponível para que o fundo reúna as condições para quitação do compromisso com cada participante, revelando um valor a ser reservado maior, dada a proximidade da entrega do benefício;

## **12. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS**

Não houve alterações significativas no perfil atuarial; alterações havidas ocorreram dentro do esperado.

Em relação ao exercício anterior, constatou-se a seguinte movimentação no quadro de segurados:

- Aumento no quantitativo de segurados em atividade, com crescimento dos valores médios de remuneração.
- Aumento no quantitativo de aposentados, com crescimento dos valores médios de proventos de aposentadoria.
- Aumento no quantitativo de pensionistas, com crescimento dos valores médios de pensão.